

GESIMAR DA SILVA LIMA
R 13 DE MAIO 746
CASA
CENTRO
62910-000 PALHANO CE

Seu número Claro
88 99277 4215

Período de uso
de 18/12/2025 a 17/01/2026

Vencimento
10/02/2026

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 95,90
2. Outros Lançamentos	R\$ 347,33

Total a pagar

R\$ 443,23

Claro club

Saldo de pontos em 16/01/26 437
Pontos resgatados em 31/12 0

MENSAGENS IMPORTANTES:



O Ajuste SINIEF nº 25/2025 permite prorrogar, até agosto de 2026, a obrigatoriedade da NFCom, mais informações sobre elegibilidade e aplicações, consulte no site www.claro.com.br/danfe.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	95,90
Aplicativos Digitais	
Claro pós 50 GB	
Código da sua oferta: CLR202600000115 Fidelidade até 12/05/2026	

Serviços Incluídos no seu Plano

50GB de Internet do seu plano
Bônus de internet 20GB - Pós
Ligações Ilimitadas com o código 21
Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$	95,90
-----------------------------	-----	-------

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 10/2025	91,21
Débitos Anteriores - Ref 11/2025	92,50
Débitos Anteriores - Ref 12/2025	93,08
Débitos Anteriores - Ref 01/2026	65,99
Juros	3,06
Multa	1,49

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$	347,33
-------------------------------	-----	--------

TOTAL A PAGAR

R\$ 443,23

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 38494416/012026

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro Banca Premium		8,32

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
GESIMAR DA SILVA LIMA

Débito Automático
173032040

Data de Vencimento
10/02/2026

Valor
R\$ 443,23

84800000004-9 43230162202-0 60210173032-7 04003228188-8



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Skeelo Ebook Premium		16,63
App incluso na oferta - SmartID Premium (Truecaller)	0,08	3,84
App incluso na oferta - Zen APP	0,13	6,40
Juros		3,06
Multa		1,49
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,21	39,74

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 34728742/012026

Claro S/A
AV PONTES VIEIRA, – SAO JOAO DO TAUAPE Número: 1554
60135-238 – Fortaleza – CE
CNPJ 40.432.544/0161-40
Inscrição Estadual 06.266.269-4
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

GESIMAR DA SILVA LIMA
R 13 DE MAIO 746 – CASA CENTRO
62910-000 – PALHANO – CE
CPF/CNPJ 995.451.443-00
Nº da conta: 173032040
Nº do cliente: 162707781

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 18/01/2026
Período: 18/12/2025 a 17/01/2026
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
b427.4553.74ec.19af.6568.c3cf.48f3.adde

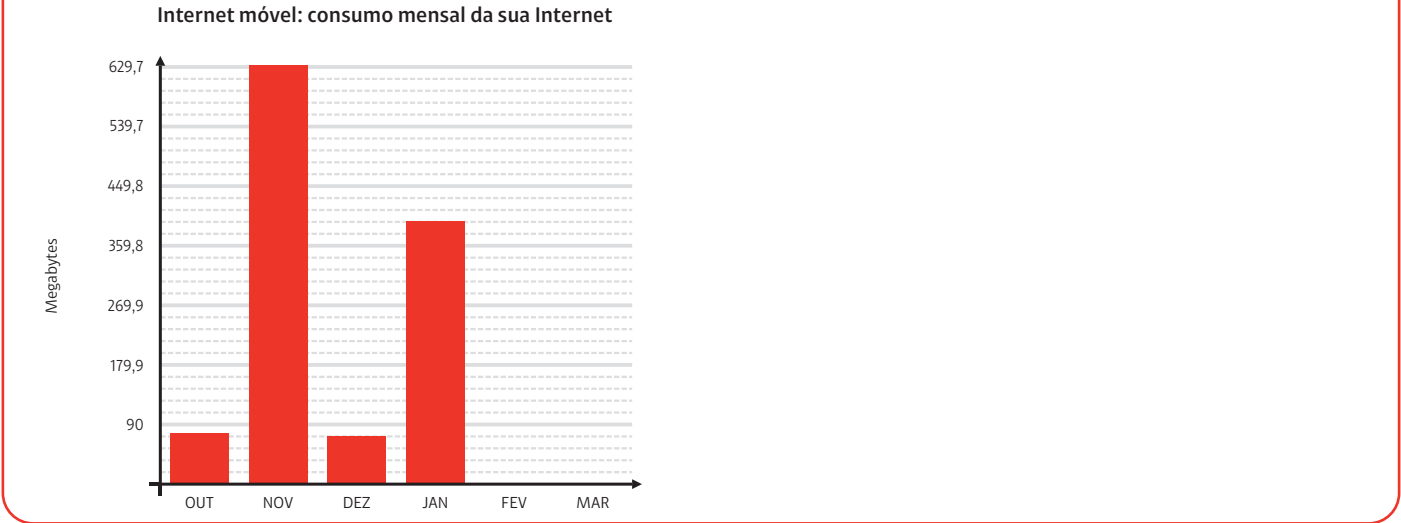
Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro pós 50 GB	54,63	20,00	10,93		54,63
Passaporte Americas	2,03	20,00	0,40		2,03
Claro Pos App LDN	4,05	20,00	0,81		4,05
Valor Total da Nota Fiscal	60,71		12,14	0,00	60,71

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações – Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Emissão autorizada pelo Regime Especial de Tributação nº 00486/2023 – Ajuste SINEF nº 25 – 3/10/25 Processo de Regime Especial - 19001.339471/2025-90.

RESUMO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS

SERVIÇOS (TORPEDOS, HITS, JOGOS, ETC)			
Internet (MB)	Mbytes utilizados	Tarifa	Valor cobrado R\$
Internet (MB)	395,234	0,00	0,00
A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.			

PERFIL DE CONSUMO MENSAL



DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (88) 99277 4215

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)				
Internet (MB)				
Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet	394,788	0,00	0,00	0,00
Internet - meses anteriores	0,446	0,00	0,00	0,00
Subtotal	395,234			0,00
A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.				
Detalhes da Internet móvel				
Data	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Cobrado (R\$)	
17/12	0,446	0,00	0,00	
18/12	12,754	0,00	0,00	
19/12	2,513	0,00	0,00	
20/12	79,156	0,00	0,00	
21/12	1,009	0,00	0,00	
22/12	14,456	0,00	0,00	
23/12	0,188	0,00	0,00	
24/12	3,320	0,00	0,00	
25/12	4,923	0,00	0,00	
26/12	1,697	0,00	0,00	
27/12	4,322	0,00	0,00	
28/12	2,354	0,00	0,00	

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **173032040**
Claro NE DDD 81 a 89

Agência:

Nome do Cliente: CPF/CNPJ:

CPF/CNPJ:

Banco:

Data:

Número da conta Corrente:

Assinatura:

Internet (MB) (continuação)

Detalhes da Internet móvel (continuação)

Data	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
29/12	0,885	0,00	0,00
30/12	0,866	0,00	0,00
31/12	0,917	0,00	0,00
01/01	7,960	0,00	0,00
02/01	16,072	0,00	0,00
03/01	11,780	0,00	0,00
04/01	68,670	0,00	0,00
05/01	154,822	0,00	0,00
06/01	2,427	0,00	0,00
07/01	1,416	0,00	0,00
08/01	0,885	0,00	0,00
09/01	1,396	0,00	0,00

Prezado Cliente, boleto para pagamento da Conta deste mês. Este boleto não quita saldos de meses anteriores. Para pagamento de todos os seus débitos, utilize o boleto da primeira página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
GESIMAR DA SILVA LIMA

Débito Automático
173032040

Data de Vencimento
10/02/2026

Valor
R\$ 100,45

84810000001-6 00450162202-3 60210173032-7 04002118188-7



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



Pague
com
Pix

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 173032040 Claro NE DDD 81 a 89	Agência: _____
Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____	CPF/CNPJ: _____
Banco: _____	Data: _____
Número da conta Corrente: _____	Assinatura: _____